



Gabinete do vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira
Avenida Manoel Leandro Correia ,391 - Barro Preto
Mariana - MG – Tel: 3557-2160

REQUERIMENTO Nº. 114 / 2022 Câmara Municipal de Mariana

Excelentíssimo Senhor
Juliano Vasconcelos Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Protocolo sob nº 114
EM 26 / 07 / 22 / 15:05
Laelia Lopes

O vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, apresenta à Mesa, ouvido o Plenário, que após lido e aprovado, que seja oficiado ao Presidente da Comissão de Saúde, Esporte, Assistência Social ,Esporte Lazer e Turismo Sr.Mauricio Antonio Borges Andrade e Silva,ao Presidente da Comissão de Viação Obras Públicas Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, Sr.Edson Agostinho de Castro Carneiro solicitando-lhes uma **reunião conjunta de forma presencial com a Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Denise Almeida, Secretário de Saúde Danilo Brito,Secretario de Obras e o responsável do departamento de fiscalização e posturas do Município de Mariana, para prestarem algumas informações sobre a execução da obra e estocagem de minério de ferro da empresa Cedro Mineração, nas margens da rodovia MG-129 nas proximidades do bairro Morro Santana.da empresa Cedro Mineração.**

Tendo a ciência através da lei 21835 de 20/11/2015 em anexo sancionada pelo governador do estado de Minas Gerais, na época Sr Fernando da Mata Pimentel, onde "dispõe sobre a desafetação dos trechos que especifica e autoriza o poder Executivo a doá-los ao Município de Mariana" em seu **Art. 1º:** " Ficam desafetados o trecho da rodovia MG-262 compreendido entre o entroncamento com a rodovia BR-356 e o entroncamento com a rodovia MG-129, no sentido leste - oeste, e o trecho da rodovia MG-129 compreendido entre o trevo da rodovia MG-262 e o local conhecido como Canela ou Morro Santana no sentido Sul- Norte" . Em seu **Parágrafo Único:** "Estabelece que a área que se refere o caput integrará o perímetro urbano do Município de Mariana e se destina a instalação de via urbana."

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 17 / 08 / 2022
[Assinatura] Presidente [Assinatura] Secretário

Nesse sentido requeremos as seguintes informações:

- Licença Ambiental fornecida pelo Município por se tratar de um perímetro Urbano Municipal. Assim, como toda documentação Ambiental para início das Obras.
- Relatórios de fiscalização da obra, por estar gerando grande poluição atmosférica, e caso, se houver, notificações da secretarias de Saúde e Meio Ambiente a Empresa Cedro ou a Empresa responsável pela execução da Obra

(Conterplan), solicito a apresentação das mesmas.

- Solicitar relatórios dos últimos 5 meses da secretaria de saúde quanto a atendimentos direcionados a problemas respiratórios, especificamente dos moradores dos entornos da referida Obra que está sendo executada, atendimentos clínicos e ambulatoriais dos bairros Morro Santa, São Cristóvão, Condomínio Vila Del Rey.
- Apresentar Cópia do Convênio do Município com a Empresa Cedro Mineração, contendo todos deveres e obrigações da Empresa com o Município e do Município com Empresa.
- Apresentar laudo ou projeto da empresa onde comprovam que a poeira gerada pela estocagem do minério conhecida como sílica não será prejudicial à saúde dos moradores desses entornos.
- Por se tratar de um perímetro urbano, a possibilidade de mudar o local onde será depositado o minério de ferro.

Informamos que, todas informações terão que ser prestadas, pela secretária de Meio ambiente e desenvolvimento sustentável em conjunto com o chefe de departamento de fiscalização e postura e secretaria de Saúde e secretaria de Obras por entendermos que para o início das obras e por se tratar de perímetro urbano ou seja, área municipalizada todas as licenças e aprovações foram fornecidas pelo Município, até que se prove o contrário.

Na certeza de atendimento por parte do Edil


Vereador
Pedro Ulisses Coimbra Vieira
(Pedrinho Salete)
Legislatura: 2021/2024

E-mail: [gabinetepedrinhosalete@gmail](mailto:gabinetepedrinhosalete@gmail.com)

Mariana, 26 de Julho de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 17 / 08 / 2022
 Presidente  Secretário